



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios

DIÁRIO ELETRÔNICO MPDFT

Edição n.º 3.086, 03 de março de 2026.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR
Procurador-Geral de Justiça

SELMA LEITE DO NASCIMENTO SAUERBRONN DE SOUZA
Vice-Procuradora-Geral de Justiça Jurídico-Administrativa

ANTÔNIO MARCOS DEZAN
Vice-Procurador-Geral de Justiça Institucional

FLÁVIO AUGUSTO MILHOMEM
Ouvidor

NELSON FARACO DE FREITAS
Corregedor-Geral

NÍSIO EDMUNDO TOSTES RIBEIRO FILHO
Chefe de Gabinete da PGJ

CLAUDIA BRAGA TOMELIN
Secretária-Geral



Ministério Público
do Distrito Federal
e Territórios

Endereço: Eixo Monumental, Praça do Buriti, Lote 2, Sede do MPDFT, Brasília-DF - CEP 70.091-900.

Horário de funcionamento para atendimento ao público externo: em dias úteis, das 12h às 18h

Telefones: (61) 3343-9500 - Plantão (sábados, domingos e feriados): (61) 3214-4444 | 3103-6217 | 3103-6219



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA PGJ Nº 144, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2026

Altera a Portaria PGJ nº 816, de 27 de agosto de 2024, que designa e dispensa membros do MPDFT para atuarem como membros colaboradores do Núcleo de Atenção às Vítimas – NUAV, da Procuradoria-Geral de Justiça do Distrito Federal e Territórios.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, art. 159, inciso XX,

CONSIDERANDO o disposto na Portaria PGJ nº 449, de 12 de junho de 2025, que designa a Promotora de Justiça Adjunta THAIS TARQUINIO OLIVEIRA, sem prejuízo de suas atuais designações, para atuar como Coordenadora do 1º Ofício do Núcleo de Atenção às Vítimas (NUAV), a partir de 15 de junho de 2025;

CONSIDERANDO o teor das Portarias PGJ nº 267, de 16 de março de 2023, e nº 816, de 27 de agosto de 2024; e

CONSIDERANDO o que consta no Processo SEI nº 19.04.5939.0012952/2023-92,

RESOLVE:

Art. 1º Esta Portaria altera a Portaria PGJ nº 816, de 27 de agosto de 2024, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 1º**

.....

VIII – CESAR AUGUSTO NARDELLI COSTA – Promotor de Justiça;

IX – RAMONA ANCHIETA MENDEL – Promotora de Justiça Adjunta.” (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR, Procurador-Geral de Justiça**, em 26/02/2026, às 22:22, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3211668** e o código CRC **29930E84**.

19.04.5939.0012952/2023-92



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA PGJ Nº 145, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2026

Autoriza o acesso da servidora PRISCILLA SANTOS DE SOUSA ao Sistema de Pesquisa Integrada – PIN.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO o disposto no art. 3º, inciso IV, da Portaria Normativa PGJ nº 641, de 28 de agosto de 2019; e

CONSIDERANDO o teor do Processo SEI nº 19.04.3449.0133694/2024-36,

RESOLVE:

Art. 1º Esta Portaria autoriza o acesso da servidora PRISCILLA SANTOS DE SOUSA, matrícula nº 5213, lotada na Primeira Promotoria de Justiça de Defesa da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar de Taguatinga – 1ªPJVD-TG, ao Sistema de Pesquisa Integrada – PIN.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR, Procurador-Geral de Justiça**, em 26/02/2026, às 22:21, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3211756** e o código CRC **76AD2FCA**.

19.04.3451.0011188/2026-59



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA PGJ Nº 146, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2026

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO o teor do Processo SEI nº 19.04.4422.0006742/2026-97,

RESOLVE:

Art. 1º Esta Portaria retifica o Artigo 1º da Portaria PGJ nº 79, de 28 de janeiro de 2026, publicada no Diário Oficial da União nº 22, de 2 de fevereiro de 2026, página 84, Seção 2, constante do Processo SEI nº 19.04.4422.0006742/2026-97, de modo a suprimir o seguinte trecho: "...exonerando, em consequência, a servidora CAMILA FERREIRA TEIXEIRA, matrícula 5190-0.".

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR**, **Procurador-Geral de Justiça**, em 26/02/2026, às 22:21, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3215374** e o código CRC **B8CB7BD6**.

19.04.4422.0006742/2026-97



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA PGJ Nº 147, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2026

Designa as Promotoras de Justiça RAQUEL APARECIDA RODRIGUES FELICIANO LOPES e LÍGIA DOS REIS para realizarem visitas e inspeções nas unidades policiais destinadas à detenção ou custódia de presos cíveis, em março de 2026.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO o disposto na [Resolução n.º 121, de 15 de agosto de 2011](#), do E. Conselho Superior do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, que disciplina, no âmbito deste Ministério Público, o controle externo da atividade policial, investigação criminal, fiscalização da execução penal e do cumprimento de medidas socioeducativas;

CONSIDERANDO que às Promotorias de Justiça de Família do MPDFT cabe realizar, mensalmente, as inspeções e visitas às unidades policiais destinadas à detenção ou custódia de presos cíveis;

CONSIDERANDO que foi atribuída à Procuradoria-Geral de Justiça a elaboração da escala mensal da referida inspeção e visita;

CONSIDERANDO os termos da Portaria Normativa PGJ nº 284, de 20 de novembro de 2013, que disciplina os critérios para elaboração da escala mensal para inspeções às unidades policiais destinadas à detenção ou custódia de presos cíveis;

CONSIDERANDO que compete ao Procurador-Geral de Justiça promover as medidas necessárias para assegurar a continuidade dos serviços no âmbito do MPDFT, nos termos da alínea “c” do inciso XIII do art. 159 da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993;

CONSIDERANDO o teor do Processo SEI nº 19.04.3756.0023005/2026-17;

RESOLVE:

Art. 1º Esta Portaria designa as Promotoras de Justiça RAQUEL APARECIDA RODRIGUES FELICIANO LOPES e LÍGIA DOS REIS, lotadas, respectivamente, na 4ª Promotoria de Justiça Cível, Família, Órfãos e Sucessões de Samambaia e na 1ª Promotoria de Justiça Cível, Família, Órfãos e Sucessões do Recanto das Emas, para realizarem visitas e inspeções nas unidades policiais destinadas à detenção ou custódia de presos cíveis, em março de 2026, conforme as orientações constantes no Anexo Único desta Portaria, sem prejuízo das suas atuais designações.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA PGJ Nº 147, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2026**Orientações sobre a inspeção às unidades policiais destinadas à detenção ou custódia de presos cíveis.****(Resolução nº 121, de 15 de agosto de 2011, do E.CSMPDFT).**

As inspeções às unidades policiais destinadas à detenção ou custódia de presos cíveis foram disciplinadas pela Resolução n.º 121, de 15 de agosto de 2011, do E. CSMPDFT, e serão realizadas pelas Promotorias de Justiça de Família mediante escala mensal a ser elaborada pela Procuradoria-Geral de Justiça.

“Capítulo II - Das Visitas e Inspeções às Unidades Policiais

As visitas ordinárias serão mensais e serão realizadas na Divisão de Controle e Custódia de Presos (DCCP), no Departamento de Polícia Especializada (DPE).

O Órgão do Ministério Público fará relatório circunstanciado de cada visita e juntará cópia ao procedimento administrativo especialmente instaurado e destinado à documentação das diligências e atos relacionados à fiscalização da unidade controlada.

A cópia desse relatório deverá ser encaminhada à unidade policial visitada e, tratando-se de estabelecimento da polícia civil, ao Núcleo de Investigação e Controle Externo da Atividade Policial.

A Corregedoria-Geral deverá ser informada da instauração do procedimento administrativo destinado à instrumentalização das diligências e atos relacionados com as atividades de controle externo da atividade policial, bem como comunicada, previamente, da data ou período da visita ordinária, para fins de registros pertinentes relacionados ao controle periódico das visitas em cada unidade.

Sempre que possível, o Órgão do Ministério Público comparecerá acompanhado de outro integrante da carreira ou servidor, cuja identificação e assinatura constará do referido relatório.

Quando das visitas e inspeções, o Órgão do Ministério Público deverá identificar-se para o responsável pelo recinto e solicitar acompanhamento durante o período em que ali permanecer, podendo:

I – verificar as condições gerais de funcionamento, principalmente quanto à segurança, higiene e salubridade;

II – verificar o cumprimento das normas específicas quanto às pessoas presas ou internadas, ainda que cautelarmente;

III – solicitar à autoridade policial a listagem atualizada das pessoas presas ou internadas no estabelecimento, com a indicação das razões de fato e direito;

IV – verificar se as pessoas que se encontram presas ou internadas são aquelas que constam da listagem oficial;

V – entrevistar os presos;

VI – anotar eventuais reclamações;

VII – esclarecer dúvidas em relação aos direitos dos presos ou internados;

VIII – entrevistar-se, reservadamente, com o preso ou internado que efetuar reclamação que indique a ocorrência de irregularidade ou crime praticado no interior do estabelecimento, adotando, se for o caso, as seguintes cautelas:

a) requisitar à autoridade responsável que retire o reclamante da cela ou quarto e o coloque em local que assegure privacidade ou o encaminhe às dependências do Ministério Público, observadas as medidas de segurança necessárias;

b) reduzir a termo as declarações do reclamante;

c) requisitar a imediata condução do reclamante ou pessoa por ele indicada para realização de exame de corpo de delito ou outras providências probatórias que se mostrem necessárias;

IX – solicitar, se necessário, a presença no local do Corregedor-Geral da Polícia Civil, da Polícia Militar ou do Corpo de Bombeiros Militar, Comandante Geral da Polícia Militar e Bombeiros Militar e do Diretor-Geral da Polícia Civil ou de autoridade hierarquicamente superior àquela responsável pelo estabelecimento fiscalizado;

X – representar à autoridade administrativa competente para adoção de medidas e diligências necessárias à correção de irregularidade de natureza administrativa eventualmente detectada;

XI – adotar outras providências necessárias ao saneamento de eventual irregularidade ou violação de direito.”



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR**, **Procurador-Geral de Justiça**, em 26/02/2026, às 22:20, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3216417** e o código CRC **365E52D5**.

19.04.3756.0023005/2026-17



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA PGJ Nº 148, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2026

Indica as Promotoras de Justiça ADALGIZA MARIA AGUIAR HORTÊNCIO DE MEDEIROS e LUISA DE MARILLAC XAVIER DOS PASSOS para representarem este Ministério Público, na qualidade de titular e suplente, respectivamente, no Conselho Distrital de Promoção e Defesa dos Direitos Humanos do Distrito Federal – CDPDDH, no biênio 2026/2027.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO o teor do Processo SEI nº 00400-00009988/2026-34,

RESOLVE:

Art. 1º Esta Portaria indica as Promotoras de Justiça ADALGIZA MARIA AGUIAR HORTÊNCIO DE MEDEIROS e LUISA DE MARILLAC XAVIER DOS PASSOS para, sem prejuízo das suas atuais designações, representarem este Ministério Público, na qualidade de titular e suplente, respectivamente, no Conselho Distrital de Promoção e Defesa dos Direitos Humanos do Distrito Federal - CDPDDH, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal - SEJUS/SECEX, no biênio 2026/2027.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR**, Procurador-Geral de Justiça, em 26/02/2026, às 22:19, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3217081** e o código CRC **411D614A**.

00400-00009988/2026-34



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA PGJ Nº 149, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2026

Altera a Portaria PGJ nº 98, de 30 de janeiro de 2026, que designa Promotores de Justiça do MPDFT para, no período de 1º a 28 de fevereiro de 2026, oficiarem no plantão processual.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO os termos da Resolução CSMPDFT nº 241, de 13 de abril de 2018 (alterada pelas Resoluções CSMPDFT nº 286, de 18 de fevereiro de 2022, e nº 310, de 19 de maio de 2023), que fixa as atribuições dos membros durante o plantão de primeira e segunda instâncias do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios e estabelece os critérios para a escala dessa atuação específica;

CONSIDERANDO que compete ao Procurador-Geral de Justiça promover as medidas necessárias para assegurar a continuidade dos serviços (art. 159, XIII, “c”, da Lei Complementar nº 75, de 1993); e

CONSIDERANDO o que consta no Processo SEI nº 19.04.3756.0001270/2026-12,

RESOLVE:

Art. 1º Esta Portaria altera a Portaria PGJ nº 98, de 30 de janeiro de 2026, devido a modificações realizadas no plantão processual do dias 7, 8, 14, 15, 17, 18, 22, 23, e 25 de fevereiro de 2026, de acordo com o que consta no Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA PGJ Nº 149, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2026

HORÁRIO	MEMBROS	DATA
Das 6h às 12h	- ARNALDO DIAS SANTOS DA COSTA CARVALHO (224)	7/2/2026
Das 12h às 18h	- WANDERLEY FERREIRA DOS SANTOS(9)	
	- TATIANA ALBUQUERQUE DE CARVALHO MESQUITA(191)	
Das 12h às 18h	- DANIELA ALBUQUERQUE MARQUES(135)	8/2/2026
Das 18h às 24h	- BRUNO BARBOSA MATIAS(37) ADJ	14/2/2026
Das 12h às 18h	- ANDRÉA BERNARDES DE CARVALHO(43)	15/2/2026
Das 18h às 24h	- MARCELO DA SILVA OLIVEIRA(136)	
Das 12h às 18h	- ANDRÉA BERNARDES DE CARVALHO (43)	17/2/2026
Das 6h às 12h	- DERMEVAL FARIAS GOMES FILHO (177)	18/2/2026
Das 0h às 6h	- CARLA ROBERTO ZEN(178)	22/2/2026
Das 0h às 6h	- VIVIAN BARBOSA CALDAS(130)	23/2/2026
Das 19h às 24h	- MILTON DE CARLOS JÚNIOR(61)	25/2/2026



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR, Procurador-Geral de Justiça**, em 26/02/2026, às 22:17, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3222116** e o código CRC **379D97CE**.

19.04.3756.0001270/2026-12



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA PGJ Nº 150, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2026

Altera a Portaria PGJ nº 97, de 30 de janeiro de 2026, que designa Promotores de Justiça do MPDFT para, no período de 1º a 28 de fevereiro 2026, oficiarem no plantão presencial.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO os termos da Resolução CSMPDFT nº 241, de 13 de abril de 2018 (alterada pelas Resoluções CSMPDFT nº 286, de 18 de fevereiro de 2022, e nº 310, de 19 de maio de 2023), que fixa as atribuições dos membros durante o plantão de primeira e segunda instâncias do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios e estabelece os critérios para a escala dessa atuação específica;

CONSIDERANDO que compete ao Procurador-Geral de Justiça promover as medidas necessárias para assegurar a continuidade dos serviços (art. 159, XIII, “c”, da Lei Complementar nº 75, de 1993); e

CONSIDERANDO o que consta no Processo SEI nº 19.04.3756.0003940/2026-90,

RESOLVE:

Art. 1º Esta Portaria altera a Portaria PGJ nº 97, de 30 de janeiro de 2026, devido as seguintes modificações ocorridas no plantão presencial dos dias 5, 7, 10, 11, 12, 15, 16, 25 e 26 de fevereiro 2026, de acordo com o que consta no Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA PGJ Nº 150, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2026

DATA	MEMBROS	DESIGNAÇÃO
5/2/2026	- MARCELO DA SILVA OLIVEIRA(136)	AUDIÊNCIAS DE CUSTÓDIA
7/2/2026	- BERNARDO DE URBANO (83)	
10/2/2026	- LEANDRO LARA MOREIRA (229)	
11/2/2026	- DANIELA ALBUQUERQUE MARQUES(135)	
12/2/2026	- LARISSA BEZERRA LUZ DO VALE CERQUEIRA(176)	
15/2/2026	- HENRY LIMA DE PAIVA(187)	
16/2/2026	- HENRY LIMA DE PAIVA(187)	
25/2/2026	- OTÁVIO BINATO JÚNIOR(261)	
26/2/2026	- LEANDRO JOSÉ DE OLIVEIRA(23) ADJ	



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR, Procurador-Geral de Justiça**, em 26/02/2026, às 22:17, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3222213** e o código CRC **52F87B41**.

19.04.3756.0003940/2026-90

Piantão Processuai
Período : 01/03/2026 a 31/03/2026

Dia	Opção	Nome(s)
01/03/2026 (domingo)	00:00 a 06:00	FERNANDO AUGUSTO MARTINS CUOCO (148)
		SELMA LEÃO GODOY (134)
	06:00 a 12:00	ALEXANDRE SALES DE PAULA E SOUZA (112)
		DANIELLE MARTINS SILVA (157)
	12:00 a 18:00	KLÉBER BENÍCIO NÓBREGA (167)
		LINA MARIA DA MATTA E SILVA GLANZMANN (166)
		HERBERT YURI FIGUEIREDO REZENDE (159)
	18:00 a 00:00	CESAR AUGUSTO NARDELLI COSTA (207)
		MOZAR LUIZ MARINO DE SOUSA (188)
		RODOLFO LACE KRAUSE (172)
02/03/2026 (segunda-feira)	00:00 a 06:00	ANA CLAUDIA MANSO SEQUEIRA OVIDIO RODRIGUES (216)
		JULLYER GADIOLI MILANEZ (187)
	06:00 a 12:00	MARIANA SILVA NUNES (160)
		POLYANNA SILVARES DE MORAES DIAS (145)
	19:00 a 00:00	LIVIA RODRIGUES TEIXEIRA (173)
03/03/2026 (terça-feira)	00:00 a 06:00	NATÁLIA MAGALHÃES WANDERLEI (225)
		LEANDRO LOBATO ALVAREZ (250)
	06:00 a 12:00	KÁTIA CHRISTINA DE LEMOS (165)
		LIA ALMEIDA OLIVEIRA SARAIVA (123)
	19:00 a 00:00	YARA MACIEL CAMELO (226)
04/03/2026 (quarta-feira)	00:00 a 06:00	RICARDO DE SOUSA FONSECA (310)
		GABRIELA GONZALEZ PINTO (269)
	06:00 a 12:00	LUCIANA MEDEIROS COSTA (196)
		MARCELO SANTOS TEIXEIRA (143)
	19:00 a 00:00	NARDEL LUCAS DA SILVA (235)
05/03/2026 (quinta-feira)	00:00 a 06:00	SELMA LEÃO GODOY (134)
		GUSTAVO RAMOS FERREIRA (314)
	06:00 a 12:00	ELISIO TEIXEIRA LIMA NETO (203)
		GLAUBER JOSE DA SILVA (202)
	19:00 a 00:00	JANAINA CRISTINA QUEIROZ DE ALMEIDA (178)
06/03/2026 (sexta-feira)	00:00 a 06:00	ADALGIZA MARIA AGUIAR HORTENCIO DE MEDEIROS (255)
		ANA CLAUDIA MANSO SEQUEIRA OVIDIO RODRIGUES (216)
	06:00 a 12:00	FERNANDO AUGUSTO MARTINS CUOCO (148)
		FABIANA DE ASSIS PINHEIRO HEY (199)
	19:00 a 00:00	GLADSON RAEFF ROCHA VIANA (198)
		SEBASTIAO APARECIDO DA CUNHA (320)
		CARLA ROBERTO ZEN (318)

Piantão Processuai
Período : 01/03/2026 a 31/03/2026

Dia	Opção	Nome(s)
06/03/2026 (sexta-feira)	19:00 a 00:00	LEONEL PAZ DE LIMA (312)
		JOSE WILSON FERREIRA LIMA (299)
07/03/2026 (sábado)	00:00 a 06:00	GISELLE GARCIA TREVIZO (230)
		CELSO LEARDINI (220)
	06:00 a 12:00	JORGE LUIS LOPES MANZUR (213)
		RUY REIS CARVALHO NETO (189)
	12:00 a 18:00	MARIANA FERNANDES TAVORA (246)
		KARINA SOARES ROCHA (239)
		ERICSON DOS SANTOS CERQUEIRA (206)
	18:00 a 00:00	MAÍRA JOAQUIM SIMONELLI (277)
		SUELLEN MENDES CUNHA (261)
		RENATO CARDOSO BEZERRA FILHO (153)
08/03/2026 (domingo)	00:00 a 06:00	RAFAEL LEANDRO ARANTES RIBEIRO (322)
		ADRIANA DE ALBUQUERQUE HOLLANDA (292)
	06:00 a 12:00	BRUNO CARVALHO AMARAL DIAS (215)
		LIA DE SOUZA SIQUEIRA (209)
	12:00 a 18:00	FAUSTO RODRIGUES DE LIMA (268)
		GERALDO MARIANO MACHADO ALVES DE MACEDO (258)
		MARIA AUGUSTA MARQUES DE ALMEIDA XAVIER DANTAS (253)
	18:00 a 00:00	RUBIN LEMOS (243)
		PATRÍCIA MARA DA CONCEIÇÃO (228)
		BRUNO BARBOSA MATIAS (284)
09/03/2026 (segunda-feira)	00:00 a 06:00	HENRY LIMA DE PAIVA (224)
		CELSO LEARDINI (220)
	06:00 a 12:00	VANESSA DE SOUZA FARIAS (214)
		DANIELLA BEATRIZ FLORES (176)
	19:00 a 00:00	RODRIGO MAYER MELEO (183)
		JAQUELINE MORAIS MARTINS (234)
10/03/2026 (terça-feira)	00:00 a 06:00	DANIELLE BERNARDES PACHECO (332)
		JEDIAEL ALVES FERREIRA (329)
	06:00 a 12:00	FERNANDO DE PAULA (242)
		ARNALDO DIAS SANTOS DA COSTA CARVALHO (204)
	19:00 a 00:00	LUCAS VILELA DE FRANÇA FREITAS (304)
		ALEXANDRE CHMELIK PUCCI (296)
11/03/2026 (quarta-feira)	00:00 a 06:00	KARINE BORGES GOULART (326)
		LUCAS SOARES BAUMFELD (303)
	06:00 a 12:00	DANILO BARBOSA SODRE DA MOTA (273)
		FERNANDA DA CUNHA MORAES (208)
	19:00 a 00:00	HUERLIN HUEB (324)
		ELIZABETH HELENA DE FARIA CAMPOS (336)

Piantão Processuai
Período : 01/03/2026 a 31/03/2026

Dia	Opção	Nome(s)
12/03/2026 (quinta-feira)	00:00 a 06:00	LEANDRO LARA MOREIRA (300)
		LUCIANO COELHO ÁVILA (297)
	06:00 a 12:00	SÉRGIO BRUNO CABRAL FERNANDES (274)
		MILTON DE CARLOS JUNIOR (266)
	19:00 a 00:00	GABRIEL FRANÇA SANTOS DE OLIVEIRA (270)
		RENATO BARAO VARALDA (293)
13/03/2026 (sexta-feira)	00:00 a 06:00	ALI TALEB FARES (265)
		JOAO ANTONIO SA LIMA (254)
	06:00 a 12:00	DENISE ROCHA MENDES COSTA (285)
		HUDSON DE MORAES (282)
	19:00 a 00:00	LEONARDO BORGES DE OLIVEIRA (251)
		OTÁVIO BINATO JÚNIOR (248)
		ISABELLA ANGÉLICA DOS SANTOS CHAVES (244)
		JÚLIO AUGUSTO SOUZA (221)
14/03/2026 (sábado)	00:00 a 06:00	FERNANDO HENRIQUE GONÇALVES MENDES (331)
		CLOVIS RIBEIRO CHAVES JUNIOR (201)
	06:00 a 12:00	EDUARDA ERNESTO MACHADO FELIX DE CASTRO (229)
		MARCIO COSTA DE ALMEIDA (212)
	12:00 a 18:00	RAFAEL GUSTAVO REINER (289)
		MARIA DALVA BORGES HOLANDA (281)
		DANIELA ALBUQUERQUE MARQUES (278)
	18:00 a 00:00	JOAO LUIZ NOGUEIRA DA COSTA (308)
		LIVIA CRUZ RABELO (301)
		FÁBIO MACEDO NASCIMENTO (291)
15/03/2026 (domingo)	00:00 a 06:00	VYVYANY VIANA NASCIMENTO DE AZEVEDO GULART (192)
		GILBERTO TELES COELHO (170)
	06:00 a 12:00	JEFFERSON LIMA LOPES (286)
		THAIENNE NASCIMENTO FERNANDES (275)
	12:00 a 18:00	ALESSANDRA GABRIELLA BORGES PEREIRA LORENZO (327)
		ARNALDO DIAS SANTOS DA COSTA CARVALHO (204)
		RAQUEL APARECIDA RODRIGUES FELICIANO LOPES (309)
	18:00 a 00:00	ALBERTO TADASHI HONDA (313)
		DANIEL PINHEIRO DE CARVALHO (335)
		TIAGO FONSECA MONIZ (333)
16/03/2026 (segunda-feira)	00:00 a 06:00	PEDRO MENDES LUNA (185)
		LILIANE GUIMARÃES CARDOSO (162)
	06:00 a 12:00	FLAVIO MAIA PIMENTA (302)
		THAIS FREIRE DA COSTA FLORES (298)
	19:00 a 00:00	LUIS GUSTAVO MAIA LIMA (236)
		CLÁUDIO JOÃO MEDEIROS MIYAGAWA FREIRE (182)

Piantão Processuai
Período : 01/03/2026 a 31/03/2026

Dia	Opção	Nome(s)
17/03/2026 (terça-feira)	00:00 a 06:00	NATHAN DA SILVA NETO (136)
		PEDRO DUMANS GUEDES (115)
	06:00 a 12:00	LEANDRO JOSÉ DE OLIVEIRA (307)
		KAROLINE ARAÚJO DO PRADO (257)
	19:00 a 00:00	VALERIA MARQUES DOS SANTOS (191)
		LEONARDO JUBÉ DE MOURA (184)
18/03/2026 (quarta-feira)	00:00 a 06:00	GABRIELA GONZALEZ PINTO (269)
		NATHAN DA SILVA NETO (136)
	06:00 a 12:00	SERGIO EDUARDO CORREIA COSTA GOMIDE (315)
		LUCIANA ASPER Y VALDES (311)
	19:00 a 00:00	CAMILA COSTA BRITTO (180)
		LEONARDO ASSIS DOS SANTOS (138)
19/03/2026 (quinta-feira)	00:00 a 06:00	GABRIEL FRANÇA SANTOS DE OLIVEIRA (270)
		JANAINA CRISTINA QUEIROZ DE ALMEIDA (178)
	06:00 a 12:00	VINÍCIUS ALMEIDA BERTAIA (290)
		TATIANA ALBUQUERQUE DE CARVALHO MESQUITA (288)
	19:00 a 00:00	MARIANA SILVA NUNES (160)
		ALEXANDRE SALES DE PAULA E SOUZA (112)
20/03/2026 (sexta-feira)	00:00 a 06:00	ANA CLAUDIA MANSO SEQUEIRA OVIDIO RODRIGUES (216)
		JULLYER GADIOLI MILANEZ (187)
	06:00 a 12:00	ALYNE LIMA DE MESQUITA (252)
		NICOLE LOPES ASSIS (211)
	19:00 a 00:00	ADALGIZA MARIA AGUIAR HORTENCIO DE MEDEIROS (255)
		ISABELLA ANGÉLICA DOS SANTOS CHAVES (244)
21/03/2026 (sábado)	00:00 a 06:00	HERBERT YURI FIGUEIREDO REZENDE (159)
		IRENIO DA SILVA MOREIRA FILHO (337)
	06:00 a 12:00	HIGO NOBORO NISHIDA ARAKAKI (323)
		THIAGO GOMIDE ALVES (271)
	12:00 a 18:00	MARIA CRISTINA VIANA (205)
		ALAN ESTEVAO (325)
		EURILENE MIGUEL DE JESUS MANSO (306)
	18:00 a 00:00	RAQUEL TIVERON (305)
		RENATO CARDOSO BEZERRA FILHO (153)
		PEDRO DUMANS GUEDES (115)
22/03/2026 (domingo)	00:00 a 06:00	ADRIANA DE ALBUQUERQUE HOLLANDA (292)
		NATÁLIA MAGALHÃES WANDERLEI (225)
	06:00 a 12:00	KÁTIA CHRISTINA DE LEMOS (165)
		HANNAH FERREIRA ROCHA BEZERRA (124)

Piantão Processuai
Período : 01/03/2026 a 31/03/2026

Dia	Opção	Nome(s)
22/03/2026 (domingo)	12:00 a 18:00	GABRIEL MENDES CAMARGOS (339)
		KLÉBER BENÍCIO NÓBREGA (167)
		RUY REIS CARVALHO NETO (189)
	18:00 a 00:00	MOZAR LUIZ MARINO DE SOUSA (188)
		PATRÍCIA MARA DA CONCEIÇÃO (228)
		JOSUÉ ARÃO DE OLIVEIRA (295)
23/03/2026 (segunda-feira)	00:00 a 06:00	LEANDRO LOBATO ALVAREZ (250)
		GISELLE GARCIA TREVIZO (230)
	06:00 a 12:00	DANIELLA BEATRIZ FLORES (176)
		POLYANNA SILVARES DE MORAES DIAS (145)
	19:00 a 00:00	NATÁLIA DO CARMO RIOS ANDERÁOS (177)
		LIVIA RODRIGUES TEIXEIRA (173)
24/03/2026 (terça-feira)	00:00 a 06:00	JÚLIO AUGUSTO SOUZA (221)
		FABIANO COELHO VIEIRA (280)
	06:00 a 12:00	MARCELO DA SILVA BARENCO (118)
		LINA MARIA DA MATTA E SILVA GLANZMANN (166)
	19:00 a 00:00	CESAR AUGUSTO NARDELLI COSTA (207)
		CLÁUDIO JOÃO MEDEIROS MIYAGAWA FREIRE (182)
25/03/2026 (quarta-feira)	00:00 a 06:00	PEDRO MENDES LUNA (185)
		GILBERTO TELES COELHO (170)
	06:00 a 12:00	MARCELO SANTOS TEIXEIRA (143)
		ANA PAULA GONÇALVES MARIMON REIS (130)
	19:00 a 00:00	YARA MACIEL CAMELO (226)
		FLÁVIO HENRIQUE DE ANDRADE (217)
26/03/2026 (quinta-feira)	00:00 a 06:00	JOSE WILSON FERREIRA LIMA (299)
		FABIANO COELHO VIEIRA (280)
	06:00 a 12:00	LUCIANA MEDEIROS COSTA (196)
		MARCELO DA SILVA BARENCO (118)
	19:00 a 00:00	MARIANA FERNANDES TAVORA (246)
		LUIS GUSTAVO MAIA LIMA (236)
27/03/2026 (sexta-feira)	00:00 a 06:00	LEANDRO LARA MOREIRA (300)
		DANIELA ALBUQUERQUE MARQUES (278)
	06:00 a 12:00	FABIANA DE ASSIS PINHEIRO HEY (199)
		GLADSON RAEFF ROCHA VIANA (198)
	19:00 a 00:00	LEONARDO ASSIS DOS SANTOS (138)
		DANILO BARBOSA SODRE DA MOTA (273)
		LEONARDO BORGES DE OLIVEIRA (251)
		NICOLE LOPES ASSIS (211)
28/03/2026 (sábado)	00:00 a 06:00	MARIA AUGUSTA MARQUES DE ALMEIDA XAVIER DANTAS (253)
		CLOVIS RIBEIRO CHAVES JUNIOR (201)

Piantão Processuai
Período : 01/03/2026 a 31/03/2026

Dia	Opção	Nome(s)
28/03/2026 (sábado)	06:00 a 12:00	SILVANO RODRIGUES DA SILVA (317)
		GLAUBER JOSE DA SILVA (202)
	12:00 a 18:00	KARINA SOARES ROCHA (239)
		MARIA CRISTINA VIANA (205)
		GERALDO MARIANO MACHADO ALVES DE MACEDO (258)
	18:00 a 00:00	FÁBIO MACEDO NASCIMENTO (291)
		BRUNO BARBOSA MATIAS (284)
		RODOLFO LACE KRAUSE (172)
29/03/2026 (domingo)	00:00 a 06:00	LUCIANO COELHO ÁVILA (297)
		ALI TALEB FARES (265)
	06:00 a 12:00	ELISIO TEIXEIRA LIMA NETO (203)
		DANIELLE MARTINS SILVA (157)
		HANNAH FERREIRA ROCHA BEZERRA (124)
	12:00 a 18:00	SÉRGIO BRUNO CABRAL FERNANDES (274)
		FAUSTO RODRIGUES DE LIMA (268)
		LEONARDO JUBÉ DE MOURA (184)
	18:00 a 00:00	LILIANE GUIMARÃES CARDOSO (162)
		JEFFERSON LIMA LOPES (286)
30/03/2026 (segunda-feira)	00:00 a 06:00	RENATO BARAO VARALDA (293)
		VYVYANY VIANA NASCIMENTO DE AZEVEDO GULART (192)
	06:00 a 12:00	NEURIMAR PATRICIA RIBEIRO DE ALMEIDA (247)
		LIA DE SOUZA SIQUEIRA (209)
	19:00 a 00:00	VALERIA MARQUES DOS SANTOS (191)
		RODRIGO MAYER MELEO (183)
31/03/2026 (terça-feira)	00:00 a 06:00	THAIENNE NASCIMENTO FERNANDES (275)
		THIAGO GOMIDE ALVES (271)
	06:00 a 12:00	FERNANDA DA CUNHA MORAES (208)
		IGOR MAGALHÃES GAIOSO (219)
	19:00 a 00:00	NATÁLIA DO CARMO RIOS ANDERÁOS (177)
		MARCIO COSTA DE ALMEIDA (212)

Total de registros : 230



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA PGJ Nº 151, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2026

Designa Promotores de Justiça do MPDFT para, no período de 1º a 31 de março de 2026, oficiarem no plantão processual.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO os termos da Resolução CSMPDFT nº 241, de 13 de abril de 2018 (alterada pelas Resoluções CSMPDFT nº 286, de 18 de fevereiro de 2022, e nº 310, de 19 de maio de 2023), que fixa as atribuições dos membros durante o plantão de primeira e segunda instâncias do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios e estabelece os critérios para a escala dessa atuação específica;

CONSIDERANDO que compete ao Procurador-Geral de Justiça promover as medidas necessárias para assegurar a continuidade dos serviços (art. 159, XIII, “c”, da Lei Complementar nº 75, de 1993); e

CONSIDERANDO o que consta no Processo SEI nº 19.04.3756.0013299/2026-82,

RESOLVE:

Art. 1º Esta Portaria designa Promotores de Justiça para, no período de 1º a 31 de março de 2026, oficiarem como plantonistas processuais no plantão de 1ª instância, sem prejuízo das designações anteriores, de acordo com o que consta no Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR**, Procurador-Geral de Justiça, em 26/02/2026, às 22:19, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3220453** e o código CRC **87FAC6E7**.

19.04.3756.0013299/2026-82



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA PGJ Nº 152, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2026

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições legais previstas na Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO o que consta do Processo SEI nº 19.04.4498.0023104/2026-85,

RESOLVE:

Art. 1º Esta Portaria declara extinta, a contar de 7 de fevereiro de 2026, a cota de 100% da pensão civil vitalícia percebida pela Senhora ROSEMARY BARROS REIS LIMA, matrícula 1556, na condição de viúva do instituidor do benefício, o ex-Procurador de Justiça aposentado deste Ministério Público, Fernando Reis Lima, matrícula 210, em razão do seu falecimento, nos termos do art. 77 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR, Procurador-Geral de Justiça**, em 26/02/2026, às 22:18, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3220542** e o código CRC **BC94AE63**.

19.04.4498.0023104/2026-85



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA PGJ Nº 153, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2026

Autoriza a participação do Procurador-Geral de Justiça do Distrito Federal e Territórios, GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR, na abertura do Congresso Nacional do Tribunal do Júri, a ser realizada no dia 30 de março de 2026, em Maceió/AL.

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, art. 159, inciso XX,

CONSIDERANDO o que consta no Processo SEI nº 19.04.3081.0024271/2026-16,

RESOLVE:

Art. 1º Esta Portaria autoriza a participação do Procurador-Geral de Justiça do Distrito Federal e Territórios, GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR, sem prejuízo das suas atuais designações, na abertura do Congresso Nacional do Tribunal do Júri, a ser realizada no dia 30 de março de 2026, no Hotel Best Western Premier, em Maceió/AL.

Parágrafo único. A participação dar-se-á com ônus de diárias e passagens aéreas para o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

SELMA SAUERBRONN



Documento assinado eletronicamente por **SELMA LEITE DO NASCIMENTO SAUERBRONN DE SOUZA**, Vice-Procuradora-Geral de Justiça Jurídico-Administrativa, em 27/02/2026, às 18:32, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3226052** e o código CRC **E8E1D3F9**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA PGJ Nº 154, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2026

Autoriza o Procurador de Justiça JOSÉ EDUARDO SABO PAES, Procurador Distrital dos Direitos do Cidadão, a realizar inspeção em partida de futebol a ser realizada no dia 28 de fevereiro de 2026.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, art. 159, inciso XX,

CONSIDERANDO o teor do Processo SEI nº 19.04.3207.0024405/2026-37,

RESOLVE:

Art. 1º Esta Portaria autoriza o Procurador de Justiça JOSÉ EDUARDO SABO PAES, Procurador Distrital dos Direitos do Cidadão, a realizar inspeção na partida de futebol válida pelo Campeonato Candango Masculino, entre Capital x Gama, a ser realizada no dia 28 de fevereiro de 2026, sábado, às 16h, no Estádio JK, localizado na cidade do Paranoá/DF, a fim de verificar o cumprimento das exigências relacionadas à segurança do público e dos envolvidos no evento esportivo, bem como de realizar a checagem das condições das instalações do referido estádio.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR, Procurador-Geral de Justiça**, em 27/02/2026, às 16:35, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3226252** e o código CRC **615F07AE**.

Piantão Presenciais
Período : 01/03/2026 a 31/03/2026

Dia	Opção	Nome(s)
01/03/2026 (domingo)	Audiência de custódia	JOSE WILSON FERREIRA LIMA (321)
		RENATO BARAO VARALDA (328)
		KARINE BORGES GOULART (332)
	Oitiva de adolescente	MÁRCIO WAGNER VIEIRA ALBUQUERQUE (259)
02/03/2026 (segunda-feira)	Audiência de custódia	DANIELLE MARTINS SILVA (318)
		FERNANDO AUGUSTO MARTINS CUOCO (325)
		JOAO LUIZ NOGUEIRA DA COSTA (327)
03/03/2026 (terça-feira)	Audiência de custódia	VANESSA DE SOUZA FARIAS (319)
		ANDREA CIRINEO SACCO (323)
		LEANDRO JOSÉ DE OLIVEIRA (334)
04/03/2026 (quarta-feira)	Audiência de custódia	BERNARDO DE URBANO RESENDE (303)
		JORGE LUIS LOPES MANZUR (270)
		ELIZABETH HELENA DE FARIA CAMPOS (339)
05/03/2026 (quinta-feira)	Audiência de custódia	LUCAS SOARES BAUMFELD (315)
		JOAO ANTONIO SA LIMA (324)
		JULLYER GADIOLI MILANEZ (291)
06/03/2026 (sexta-feira)	Audiência de custódia	ALYNE LIMA DE MESQUITA (317)
		HENRY LIMA DE PAIVA (326)
		JULLYER GADIOLI MILANEZ (291)
07/03/2026 (sábado)	Audiência de custódia	RAFAEL MODELLI SABATÉ (311)
		ALAN ESTEVAO (338)
		BERNARDO DE URBANO RESENDE (303)
	Oitiva de adolescente	RONNY ALVES DE JESUS (268)
08/03/2026 (domingo)	Audiência de custódia	JOSE WILSON FERREIRA LIMA (321)
		FERNANDO AUGUSTO MARTINS CUOCO (325)
		RENATO BARAO VARALDA (328)
	Oitiva de adolescente	HUERLIN HUEB (285)
09/03/2026 (segunda-feira)	Audiência de custódia	LIZ ELAINE DE SILVÉRIO E OLIVEIRA MENDES (307)
		DANIELLE MARTINS SILVA (318)
		JOAO LUIZ NOGUEIRA DA COSTA (327)
10/03/2026 (terça-feira)	Audiência de custódia	ANDREA CIRINEO SACCO (323)
		LEANDRO JOSÉ DE OLIVEIRA (334)
		ELIZABETH HELENA DE FARIA CAMPOS (339)
11/03/2026 (quarta-feira)	Audiência de custódia	JOAO ANTONIO SA LIMA (324)
		FERNANDO AUGUSTO MARTINS CUOCO (325)
		LARISSA BEZERRA LUZ DO VALE CERQUEIRA (333)
12/03/2026 (quinta-feira)	Audiência de custódia	LUCAS SOARES BAUMFELD (315)
		VANESSA DE SOUZA FARIAS (319)
		ELIZABETH HELENA DE FARIA CAMPOS (339)

Piantão Presenciais
Período : 01/03/2026 a 31/03/2026

Dia	Opção	Nome(s)
13/03/2026 (sexta-feira)	Audiência de custódia	JORGE LUIS LOPES MANZUR (270)
		HENRY LIMA DE PAIVA (326)
		ALAN ESTEVAO (338)
14/03/2026 (sábado)	Audiência de custódia	RAFAEL MODELLI SABATÉ (311)
		JOSE WILSON FERREIRA LIMA (321)
		HENRY LIMA DE PAIVA (326)
15/03/2026 (domingo)	Audiência de custódia	SOFIA SCHLOSSER (236)
		RENATO BARAO VARALDA (328)
		KARINE BORGES GOULART (332)
	Oitiva de adolescente	ANNA CAROLINA SILVA (247)
16/03/2026 (segunda-feira)	Audiência de custódia	ANA LAURA SEIXAS DIAS (256)
		JOAO LUIZ NOGUEIRA DA COSTA (327)
		ALAN ESTEVAO (338)
17/03/2026 (terça-feira)	Audiência de custódia	ANA LAURA SEIXAS DIAS (256)
		ANDREA CIRINEO SACCO (323)
		JOAO ANTONIO SA LIMA (324)
18/03/2026 (quarta-feira)	Audiência de custódia	LIA DE SOUZA SIQUEIRA (309)
		ANA LAURA SEIXAS DIAS (256)
		LEANDRO JOSÉ DE OLIVEIRA (334)
19/03/2026 (quinta-feira)	Audiência de custódia	HERBERT YURI FIGUEIREDO REZENDE (246)
		FERNANDO AUGUSTO MARTINS CUOCO (325)
		ELIZABETH HELENA DE FARIA CAMPOS (339)
20/03/2026 (sexta-feira)	Audiência de custódia	JOAO ANTONIO SA LIMA (324)
		HENRY LIMA DE PAIVA (326)
		LARISSA BEZERRA LUZ DO VALE CERQUEIRA (333)
21/03/2026 (sábado)	Audiência de custódia	RODRIGO MAYER MELEO (310)
		FERNANDO AUGUSTO MARTINS CUOCO (325)
		HENRY LIMA DE PAIVA (326)
22/03/2026 (domingo)	Audiência de custódia	THAIS FREIRE DA COSTA FLORES (284)
		HERBERT YURI FIGUEIREDO REZENDE (246)
		LEANDRO JOSÉ DE OLIVEIRA (334)
		FERNANDO AUGUSTO MARTINS CUOCO (325)
23/03/2026 (segunda-feira)	Audiência de custódia	PEDRO DUMANS GUEDES (263)
		LEANDRO LARA MOREIRA (331)
		ANA LAURA SEIXAS DIAS (256)
24/03/2026 (terça-feira)	Audiência de custódia	ALAN ESTEVAO (338)
		ANDREA CIRINEO SACCO (323)
		LEANDRO LARA MOREIRA (331)
		LEANDRO JOSÉ DE OLIVEIRA (334)

Piantão Presenciais
Período : 01/03/2026 a 31/03/2026

Dia	Opção	Nome(s)
25/03/2026 (quarta-feira)	Audiência de custódia	FERNANDO JOSE SAKAYO DE OLIVEIRA (312)
		LARISSA BEZERRA LUZ DO VALE CERQUEIRA (333)
		KARINE BORGES GOULART (332)
26/03/2026 (quinta-feira)	Audiência de custódia	DANIELA ALBUQUERQUE MARQUES (337)
		HERBERT YURI FIGUEIREDO REZENDE (246)
		LEANDRO LARA MOREIRA (331)
27/03/2026 (sexta-feira)	Audiência de custódia	ALAN ESTEVAO (338)
		HENRY LIMA DE PAIVA (326)
		LARISSA BEZERRA LUZ DO VALE CERQUEIRA (333)
28/03/2026 (sábado)	Audiência de custódia	HERBERT YURI FIGUEIREDO REZENDE (246)
		LEANDRO JOSÉ DE OLIVEIRA (334)
		ALAN ESTEVAO (338)
	Oitiva de adolescente	RAFAEL GUSTAVO REINER (286)
29/03/2026 (domingo)	Audiência de custódia	HERBERT YURI FIGUEIREDO REZENDE (246)
		LEANDRO LARA MOREIRA (331)
		SEBASTIAO APARECIDO DA CUNHA (340)
	Oitiva de adolescente	NICOLE LOPES ASSIS (265)
30/03/2026 (segunda-feira)	Audiência de custódia	LARISSA BEZERRA LUZ DO VALE CERQUEIRA (333)
		LEANDRO LARA MOREIRA (331)
		ELIZABETH HELENA DE FARIA CAMPOS (339)
31/03/2026 (terça-feira)	Audiência de custódia	HERBERT YURI FIGUEIREDO REZENDE (246)
		LARISSA BEZERRA LUZ DO VALE CERQUEIRA (333)
		DANIELA ALBUQUERQUE MARQUES (337)

Total de registros : 102



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA PGJ Nº 155, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2026

Designa Promotores de Justiça do MPDFT para, no período de 1º a 31 de março de 2026, oficiarem no plantão presencial.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO os termos da Resolução CSMPDFT nº 241, de 13 de abril de 2018 (alterada pelas Resoluções CSMPDFT nº 286, de 18 de fevereiro de 2022, e nº 310, de 19 de maio de 2023), que fixa as atribuições dos membros durante o plantão de primeira e segunda instâncias do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios e estabelece os critérios para a escala dessa atuação específica;

CONSIDERANDO que compete ao Procurador-Geral de Justiça promover as medidas necessárias para assegurar a continuidade dos serviços (art. 159, XIII, “c”, da Lei Complementar nº 75, de 1993); e

CONSIDERANDO o que consta no Processo SEI nº 19.04.3756.0017125/2026-85,

RESOLVE:

Art. 1º Designa os Promotores de Justiça para, no período de 1º a 31 de março de 2026, oficiarem como plantonistas presenciais no Plantão de 1ª Instância, sem prejuízo das designações anteriores, de acordo com o que consta no Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR**, Procurador-Geral de Justiça, em 02/03/2026, às 15:50, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3226657** e o código CRC **68A66FF7**.

19.04.3756.0017125/2026-85



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA PGJ Nº 156, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2026

Autoriza a participação de membros do MPDFT no evento Record TV nas Cidades, a realizar-se no dia 28 de fevereiro de 2026, em Santa Maria/DF.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, art. 159, inciso XX,

CONSIDERANDO o que consta no Processo SEI nº 19.04.3105.0018037/2026-67,

RESOLVE:

Art. 1º Esta Portaria autoriza a participação do Vice-Procurador-Geral de Justiça Institucional, Procurador de Justiça ANTONIO MARCOS DEZAN, dos Promotores de Justiça ANA PAULA TOMAS FERREIRA, ANDRÉ LUIZ PEREIRA DO LAGO CESAR, ALINE RANIERO FONSECA NAOUM, LIVIA CRUZ RABELO, MARCEL BERNARDI MARQUES, LEONARDO BORGES DE OLIVEIRA, OTÁVIO BINATO JÚNIOR e KAROLINE ARAÚJO DO PRADO, e da Promotora de Justiça Adjunta CRISTINA MACHADO BORGES LEAL, no evento Record TV nas Cidades, a realizar-se no dia 28 de fevereiro de 2026, em Santa Maria/DF, com o objetivo de promover a cidadania e prestar esclarecimentos à população acerca da atuação do Ministério Público na ampliação do acesso a serviços essenciais, por meio do monitoramento e da fiscalização das diversas políticas públicas do Distrito Federal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR**, Procurador-Geral de Justiça, em 27/02/2026, às 16:36, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3226704** e o código CRC **A956DDD5**.

19.04.3105.0018037/2026-67



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA PGJ Nº 157, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2026

Designa a Promotora de Justiça Adjunta RAMONA ANCHIETA MENDEL para officiar na Sessão Plenária do Tribunal do Júri de Planaltina, no dia 2 de março de 2026, às 13h, referente aos autos nº 0709446-04.2020.8.07.0005.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO o disposto no Processo SEI nº 19.04.3756.0024662/2026-92,

RESOLVE:

Art. 1º Esta Portaria designa a Promotora de Justiça Adjunta RAMONA ANCHIETA MENDEL para officiar na Sessão Plenária do Tribunal do Júri de Planaltina referente aos autos nº 0709446-04.2020.8.07.0005, no dia 2 de março de 2026, às 13h.

Parágrafo único. No dia 2 de março de 2026, a designação na 1ª Promotoria de Justiça Especial Criminal e de Defesa da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar de Samambaia ficará suspensa, sem recebimento de feitos ou participação em audiências, nos termos do parágrafo único do art. 11º da Portaria PGJ n.º 72, de 26 de janeiro de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR**, Procurador-Geral de Justiça, em 02/03/2026, às 15:50, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3228066** e o código CRC **A465234E**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA PGJ Nº 158, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2026

Designa a Promotora de Justiça Adjunta SUELLEN MENDES CUNHA para officiar, em substituição simples, no período de 1º a 13 de março de 2026, na 3ª Promotoria de Justiça de Violência Doméstica e Familiar contra a Criança e o Adolescente da Infância e Juventude (Henry Borel), e de 14 a 31 de março de 2026, na Chefia de Gabinete da Procuradoria-Geral de Justiça do Distrito Federal e Territórios.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, art. 159, inciso XX,

CONSIDERANDO o teor do Processo SEI nº 19.04.3756.0024534/2026-56,

RESOLVE:

Art. 1º Esta Portaria designa a Promotora de Justiça Adjunta SUELLEN MENDES CUNHA para officiar, em substituição simples, nas seguintes datas:

I – de 1º a 13 de março de 2026, na 3ª Promotoria de Justiça de Violência Doméstica e Familiar contra a Criança e o Adolescente da Infância e Juventude (Henry Borel); e

II – de 14 a 31 de março de 2026, na Chefia de Gabinete da Procuradoria-Geral de Justiça do Distrito Federal e Territórios.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR**, Procurador-Geral de Justiça, em 02/03/2026, às 15:50, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3228114** e o código CRC **5C9324FB**.

19.04.3756.0024534/2026-56



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA PGJ Nº 159, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2026

Designa membros do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios para atuarem em cargos ministeriais.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, artigo 159, inciso XX,

CONSIDERANDO o resultado do Aviso de Designação de Promotor Operacional nº 3, de 26 de fevereiro de 2026; e

CONSIDERANDO o que consta no Processo SEI nº 19.04.3756.0024352/2026-23,

RESOLVE:

Art. 1º Esta Portaria designa o Promotor de Justiça Adjunto BRUNO CARVALHO AMARAL DIAS para officiar, em substituição simples:

I – no período de 1º a 14 de março de 2026, na 2ª Promotoria de Justiça de Especial Criminal e de Defesa da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar de Sobradinho;

II – no período de 15 a 20 de março de 2026, na 4ª Promotoria de Justiça de Especial Criminal e de Defesa da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar de Sobradinho;

III – no período de 21 a 31 de março de 2026, na Chefia de Gabinete da Procuradoria-Geral de Justiça do Distrito Federal e Territórios.

Art. 2º Designar o Promotor de Justiça Adjunto RODRIGO MAYER MELEO para officiar, em substituição simples:

I – no período de 1º a 6 de março de 2026, na 2ª Promotoria de Justiça Cível, Família, Órfãos e Sucessões de Ceilândia;

II – no período de 7 a 14 de março de 2026, na 4ª Promotoria de Justiça Cível, Família, Órfãos e Sucessões de Ceilândia;

III – no período de 15 a 31 de março de 2026, na 3ª Promotoria de Justiça de Violência Doméstica e Familiar contra a Criança e o Adolescente da Infância e Juventude (Henry Borel).

Parágrafo único. Esta designação poderá ser suspensa, sem recebimento de distribuição de feitos e audiências, nos dias em que o Promotor de Justiça Adjunto for convocado pela Chefia de Gabinete da Procuradoria-Geral de Justiça para participar de audiências ou plenários em ofício diverso.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR

Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR**, **Procurador-Geral de Justiça**, em 02/03/2026, às 15:50, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3228433** e o código CRC **12FF99E2**.

19.04.3756.0024352/2026-23



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA PGJ Nº 160, DE 2 DE MARÇO DE 2026

Designa a Promotora de Justiça Adjunta MARIA AUGUSTA MARQUES DE ALMEIDA XAVIER DANTAS para officiar em audiências virtuais.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, art. 159, inciso XX,

CONSIDERANDO o disposto no Processo SEI nº 19.04.3493.0022948/2026-69; e

CONSIDERANDO o teor do Processo SEI nº 19.04.3756.0024782/2026-53,

RESOLVE:

Art. 1º Esta Portaria designa a Promotora de Justiça Adjunta MARIA AUGUSTA MARQUES DE ALMEIDA XAVIER DANTAS para officiar nas audiências junto ao Juizado de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher de Planaltina, no dia 2 de março de 2026.

Art. 1º Designar a Promotora de Justiça Adjunta MARIA AUGUSTA MARQUES DE ALMEIDA XAVIER DANTAS para officiar nas audiências junto ao Juizado de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher de Samambaia, no dia 13 de março de 2026.

Parágrafo único. Nos dias 2 e 13 de março de 2026, a designação na 1ª Unidade-Fim Operacional de feitos Especiais Criminais e de Violência Doméstica do Itapoã ficarão suspensas, sem recebimento de feitos ou participação em audiências, nos termos do da Portaria PGJ nº 72, de 26 de janeiro de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR**, Procurador-Geral de Justiça, em 02/03/2026, às 15:50, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3231015** e o código CRC **7E44E20D**.

19.04.3756.0024782/2026-53



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA PGJ Nº 162, DE 2 DE MARÇO DE 2026

Autoriza a participação de membros do MPDFT na 10ª edição do Encontro Nacional de Tecnologia e Inovação dos Ministérios Públicos – ENASTIC, bem como no Circuito Nacional de Soluções de Tecnologia, que ocorrerão no período de 11 a 13 de março de 2026, em Goiânia/GO.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, art. 159, inciso XX,

CONSIDERANDO o que consta no Processo SEI nº 19.04.3081.0013570/2026-77,

RESOLVE:

Art. 1º Esta Portaria autoriza a participação dos Procuradores de Justiça ANTONIO MARCOS DEZAN, JOSÉ EDUARDO SABO PAES, da Promotora de Justiça HIZA MARIA SILVA CARPINA LIMA e do Promotor de Justiça Adjunto RODRIGO FOGAGNOLO MAURÍCIO, sem prejuízo das suas atuais designações, na 10ª edição do Encontro Nacional de Tecnologia e Inovação dos Ministérios Públicos - ENASTIC, bem como no Circuito Nacional de Soluções de Tecnologia, que ocorrerão no período de 11 a 13 de março de 2026, em Goiânia/GO.

Parágrafo único. A participação dar-se-á com ônus de diárias e passagens para o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR**, Procurador-Geral de Justiça, em 02/03/2026, às 15:50, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3231293** e o código CRC **7E5D6805**.

19.04.3081.0013570/2026-77



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA PGJ Nº 163, DE 2 DE MARÇO DE 2026

Designa membros do MPDFT para oficiarem, no mês de março de 2026, nas sessões plenárias e nas audiências a seguir, junto à 1ª Unidade-Fim Operacional de feitos do Tribunal do Júri de Águas Claras em Taguatinga, vinculada à 1ª Vara Criminal e Tribunal do Júri de Águas Claras.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, art. 159, inciso XX,

CONSIDERANDO o teor do Processo SEI nº 19.04.3451.0124906/2025-17,

RESOLVE:

Art. 1º Esta Portaria designa o Promotor de Justiça Adjunto **DANILO BARBOSA SODRÉ DA MOTA** para officiar junto à 1ª Unidade-Fim Operacional de feitos do Tribunal do Júri de Águas Claras em Taguatinga, vinculada à 1ª Vara Criminal e Tribunal do Júri de Águas Claras, nas seguintes datas:

I – em 5 de março de 2026, na Sessão Plenária do Tribunal do Júri referente ao processo nº 0717628-89.2024.8.07.0020; e

II – em 9 de março de 2026, nas audiências referentes aos processos nº 0701742-55.2025.8.07.0007 e nº 0716127-26.2025.8.07.0001.

Art. 2º Designar o Promotor de Justiça Adjunto **CARLO GIACOMELLI CORVELLO** para officiar junto à 1ª Unidade-Fim Operacional de feitos do Tribunal do Júri de Águas Claras em Taguatinga, vinculada à 1ª Vara Criminal e Tribunal do Júri de Águas Claras, em 12 de março de 2026, na Sessão Plenária do Tribunal do Júri referente ao processo nº 0722174-27.2023.8.07.0020.

Art. 3º Designar o Promotor de Justiça Adjunto **TIAGO FONSECA MONIZ** para officiar junto à 1ª Unidade-Fim Operacional de feitos do Tribunal do Júri de Águas Claras em Taguatinga, vinculada à 1ª Vara Criminal e Tribunal do Júri de Águas Claras, nas seguintes datas:

I – em 17 de março de 2026, nas audiências referentes aos processos nº 0711723-69.2025.8.07.0020 e nº 0717243-10.2025.8.07.0020; e

II – em 19 de março de 2026, na Sessão Plenária do Tribunal do Júri referente ao processo nº 0714221-75.2024.8.07.0020.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR, Procurador-Geral de Justiça**, em 02/03/2026, às 15:51, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3231385** e o código CRC **6857F10B**.

19.04.3451.0124906/2025-17



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA PGJ Nº 164, DE 2 DE MARÇO DE 2026

Designa a Promotora de Justiça Adjunta THAÍS TARQUINIO OLIVEIRA para officiar na Sessão Plenária do Tribunal do Júri de Planaltina, referente aos autos nº 0709277-51.2019.8.07.0005, no dia 9 de março de 2026, às 9h.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75/93,

CONSIDERANDO o disposto no Processo SEI nº 19.04.3756.0025006/2026-19,

RESOLVE:

Art. 1º Esta Portaria designa a Promotora de Justiça Adjunta THAÍS TARQUINIO OLIVEIRA para officiar na Sessão Plenária do Tribunal do Júri de Planaltina, no dia 9 de março de 2026, às 9h, referente aos autos nº 0709277-51.2019.8.07.0005.

Parágrafo único. No dia 9 de março de 2026, a designação na 2ª Promotoria de Justiça do Tribunal do Júri de Taguatinga ficará suspensa, sem recebimento de feitos ou participação em audiências ou plenários, nos termos do parágrafo único do art. 10 da Portaria PGJ n.º 72, de 26 de janeiro de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR**, Procurador-Geral de Justiça, em 02/03/2026, às 15:51, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3231535** e o código CRC **4B355DA9**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA PGJ Nº 165, DE 2 DE MARÇO DE 2026

Designa o Promotor de Justiça Adjunto LUCAS VILELA DE FRANÇA FREITAS para officiar na Sessão Plenária do Tribunal do Júri de Planaltina, referente aos autos nº 0716696-49.2024.8.07.0005, no dia 16 de março de 2026, às 13h.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO o disposto no Processo SEI nº 19.04.3756.0025056/2026-27,

RESOLVE:

Art. 1º Esta Portaria designa o Promotor de Justiça Adjunto LUCAS VILELA DE FRANÇA FREITAS para officiar na Sessão Plenária do Tribunal do Júri de Planaltina, referente aos autos nº 0716696-49.2024.8.07.0005, no dia 16 de março de 2026, às 13h.

Parágrafo único. No dia 16 de março de 2026, a designação na 1ª Unidade-Fim Operacional de Feitos Especiais Criminais e de Violência Doméstica de Planaltina ficará suspensa, sem recebimento de feitos ou participação em audiências, nos termos do parágrafo único do art. 7º da Portaria PGJ nº 72, de 26 de janeiro de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR**, **Procurador-Geral de Justiça**, em 02/03/2026, às 15:51, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3231614** e o código CRC **24999AE7**.

19.04.3756.0025056/2026-27



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA PGJ Nº 166, DE 2 DE MARÇO DE 2026

Designa a Promotora de Justiça Adjunta NICOLE LOPES DE ASSIS para officiar nas audiências junto às Promotorias de Justiça Especiais Criminais e de Defesa da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar de Samambaia, no dia 9 março de 2026, e dá outras providências.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO o disposto no Processo SEI nº 19.04.3493.0022948/2026-69; e

CONSIDERANDO o teor do Processo SEI nº 19.04.3756.0025094/2026-68,

RESOLVE:

Art. 1º Esta Portaria designa a Promotora de Justiça Adjunta NICOLE LOPES DE ASSIS para officiar nas seguintes datas:

I – em 9 março de 2026, nas audiências junto às Promotorias de Justiça Especiais Criminais e de Defesa da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar de Samambaia; e

II – em 23 de março de 2026, às 13h, na Sessão Plenária do Tribunal do Júri de Planaltina, referente aos autos n.º 0019988-11.2009.8.07.0005.

Parágrafo único. Nos dias 9 e 23 de março de 2026, a designação na 4ª Promotoria de Justiça Infracional da Infância e Juventude ficará suspensa, sem recebimento de feitos ou participação em audiências, nos termos do parágrafo único do art. 2º da Portaria PGJ nº 72, de 26 de janeiro de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR**, Procurador-Geral de Justiça, em 02/03/2026, às 15:51, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3232028** e o código CRC **304B896D**.

19.04.3756.0025094/2026-68



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA PGJ Nº 167, DE 2 DE MARÇO DE 2026

Autoriza a participação do Promotor de Justiça MOACYR REY FILHO na 10ª edição do Encontro Nacional de Tecnologia e Inovação dos Ministérios Públicos – ENASTIC, bem como no Circuito Nacional de Soluções de Tecnologia, que ocorrerão no período de 11 a 13 de março de 2026, em Goiânia/GO.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, art. 159, inciso XX,

CONSIDERANDO o que consta no Processo SEI nº 19.04.4487.0024019/2026-86,

RESOLVE:

Art. 1º Esta Portaria autoriza a participação do Promotor de Justiça MOACYR REY FILHO, sem prejuízo das suas atuais designações, na 10ª edição do Encontro Nacional de Tecnologia e Inovação dos Ministérios Públicos – ENASTIC, bem como no Circuito Nacional de Soluções de Tecnologia, que ocorrerão no período de 11 a 13 de março de 2026, em Goiânia/GO.

Parágrafo único. A participação dar-se-á com ônus de diárias e passagens para o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR**, Procurador-Geral de Justiça, em 02/03/2026, às 15:51, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3232121** e o código CRC **6B00EB0E**.

19.04.4487.0024019/2026-86



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA PGJ Nº 168, DE 2 DE MARÇO DE 2026

Autoriza o acesso do servidor ADIEL GUILHERME DORNELAS ao Sistema de Pesquisa Integrada – PIN.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO o disposto no art. 3º, inciso IV, da Portaria Normativa PGJ nº 641, de 28 de agosto de 2019; e

CONSIDERANDO o teor do Processo SEI nº 19.04.1910.0003381/2026-96,

RESOLVE:

Art. 1º Esta Portaria autoriza o acesso do servidor ADIEL GUILHERME DORNELAS, matrícula nº 1901, lotado no Segundo Cartório de Promotoria de Justiça de Ceilândia - 2ºCaCE/CPJCE, ao Sistema de Pesquisa Integrada – PIN.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR**, Procurador-Geral de Justiça, em 02/03/2026, às 15:51, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3232343** e o código CRC **A67C3B3C**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA PGJ Nº 169, DE 2 DE MARÇO DE 2026

Designa a Promotora de Justiça Adjunta BRENDA AÍSSA MARTINS HENRIQUE MONTEIRO para officiar nas audiências junto às Promotorias de Justiça Especiais Criminais e de Defesa da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar de Samambaia, nos dias 10 e 11 março de 2026.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, artigo 159, inciso XX,

CONSIDERANDO o disposto no Processo SEI nº 19.04.3493.0022948/2026-69; e

CONSIDERANDO o teor do Processo SEI nº 19.04.3756.0025158/2026-86,

RESOLVE:

Art. 1º Esta Portaria designa a Promotora de Justiça Adjunta BRENDA AÍSSA MARTINS HENRIQUE MONTEIRO para officiar nas audiências junto às Promotorias de Justiça Especiais Criminais e de Defesa da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar de Samambaia, nos dias 10 e 11 março de 2026.

Parágrafo único. Nos dias 10 e 11 de março de 2026, a designação na 1ª Promotoria de Justiça Especial Criminal de Taguatinga ficará suspensa, sem recebimento de feitos ou participação em audiências, nos termos do parágrafo único do art. 4º da Portaria PGJ n.º 72, de 26 de janeiro de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR**, Procurador-Geral de Justiça, em 02/03/2026, às 15:51, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3232556** e o código CRC **1ABAB9BB**.

19.04.3756.0025158/2026-86



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA PGJ Nº 170, DE 2 DE MARÇO DE 2026

Autoriza o acesso da servidora FABIANA DE LIMA CARVALHO ao Sistema de Pesquisa Integrada – PIN.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO o disposto no art. 3º, inciso IV, da Portaria Normativa PGJ nº 641, de 28 de agosto de 2019; e

CONSIDERANDO o teor do Processo SEI nº 19.04.3352.0017472/2026-74,

RESOLVE:

Art. 1º Esta Portaria autoriza o acesso da servidora FABIANA DE LIMA CARVALHO, matrícula nº 4944, lotada no Setor de Medidas Alternativas das Promotorias Especializadas – SEMAPE, ao Sistema de Pesquisa Integrada – PIN.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR**, Procurador-Geral de Justiça, em 02/03/2026, às 15:51, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3232630** e o código CRC **842AE080**.

19.04.3352.0017472/2026-74



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA PGJ Nº 171, DE 2 DE MARÇO DE 2026

Designa a Promotora de Justiça Adjunta CAROLINA MOURA CAVALCANTE para officiar, em substituição simples, no período de 1º a 6 de março de 2026, na 3ª Promotoria de Justiça Cível e de Defesa dos Direitos Individuais, Difusos e Coletivos da Infância e Juventude.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, art. 159, inciso XX,

CONSIDERANDO o teor do Processo SEI nº 19.04.3756.0024882/2026-69,

RESOLVE:

Art. 1º Esta Portaria designa a Promotora de Justiça Adjunta CAROLINA MOURA CAVALCANTE para officiar, em substituição simples, no período de 1º a 6 de março de 2026, na 3ª Promotoria de Justiça Cível e de Defesa dos Direitos Individuais, Difusos e Coletivos da Infância e Juventude.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

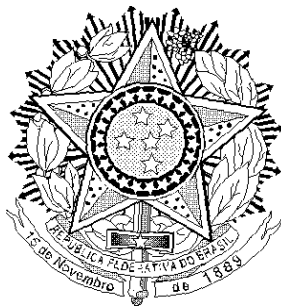
GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR, Procurador-Geral de Justiça**, em 02/03/2026, às 15:52, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3232710** e o código CRC **83418F0E**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
2ª CÂMARA DE COORDENAÇÃO E REVISÃO DA ORDEM JURÍDICA CÍVEL ESPECIALIZADA

PAUTA DE JULGAMENTO - 1ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 2ª CÂMARA CÍVEL

06 de março de 2026, às 10h
Sessão Híbrida – Via Microsoft TEAMS

(Edifício Sede do MPDFT, Praça do Buriti, Lote 02, 9º Andar, Sala nº 951)

Coordenador

VITOR FERNANDES GONÇALVES
Procurador de Justiça
Membro Titular

Membros

SANDRA ALCIONE SOUZA DE ALBUQUERQUE Procuradora de Justiça Membro Titular	ALESSANDRA ELIAS DE QUEIROGA Procuradora de Justiça Membro Titular
--	---

MARILDA DOS REIS FONTINELE
Promotora de Justiça
Membro Suplente

EXPEDIENTE

1. APROVAÇÃO DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR

A. 10ª Sessão Ordinária realizada no dia 16 de dezembro de 2025

2. COMUNICAÇÕES DO COORDENADOR

A. Os membros da 2ª Câmara Cível despacharam os expedientes recebidos via sistema NEOGAB, no período de dezembro de 2025 a fevereiro de 2026 da seguinte forma:

- **Coordenador – Dr. Vitor Fernandes Gonçalves** – Total: 20 expedientes
- **1º Membro Titular – Dra. Sandra Alcione S. de Albuquerque** – Total: 37 expedientes
- **2º Membro Titular – Dra. Alessandra Elias de Queiroga** - Total: 1 expediente
- **1º Membro Suplente - Dra. Cátia Gisele Martins Vergara** – Total: 33 expedientes
- **2º Membro Suplente - Dra. Marilda dos Reis Fontinele** - Total: 11 expedientes

ORDEM DO DIA

Relator: Procurador de Justiça Dr. VITOR FERNANDES GONÇALVES

1. **PP 08192.039527/2025-92 – NeoGab Extrajudicial (Segredo de Justiça) – 1º Núcleo de Investigação e Controle Externo da Atividade Policial**
Promotor(a) de Justiça Oficiante: Dra. Lia de Souza Siqueira
Interessado(s): 35ª Delegacia de Polícia - PCDF
Assunto: Supostas irregularidades praticadas pelos policiais civis da 35ª Delegacia de Polícia

Relatora: Procuradora de Justiça Dra. SANDRA ALCIONE SOUZA DE ALBUQUERQUE

1. **PP 08192.112300/2025-07 – NeoGab Extrajudicial (Segredo de Justiça) – 1ª Promotoria de Justiça Cível, Família, Órfãos e Sucessões do Guará**
Promotor(a) de Justiça Oficiante: Dr. Celso Leardini
Interessado(s): A. A. T. P. e outro
Assunto: Suposta negligência contra pessoa com deficiência
2. **NF 08192.164576/2025-62 – NeoGab Extrajudicial (Segredo de Justiça) – 3º**

Núcleo de Investigação e Controle Externo de Atividade Policial

Promotor(a) de Justiça Adjunto Oficiante: Dr. Luiz Fernando Guimarães de Almeida

Interessado(s): 18ª Delegacia de Polícia – Brazlândia

Assunto: Apurar suposto descumprimento da obrigatoriedade de preenchimento do

Formulário Nacional de Avaliação de Risco

Relatora: Procuradora de Justiça Dra. ALESSANDRA ELIAS DE QUEIROGA

1. **PA 08192.170419/2025-96 – NeoGab Extrajudicial (Recurso) (Sigiloso) – 1ª Unidade-Fim Operacional de Feito Cíveis, de Família, Órfãos e Sucessões do Gama**

Promotor(a) de Justiça Oficiante: Dr. Sebastião Aparecido da Cunha

Interessado(s): S. S. da C.

Assunto: Possíveis irregularidades na gestão de recursos financeiros e ausência de cuidados à curatela

Relatora: Promotora de Justiça Dra. MARILDA DOS REIS FONTINELE

1. **PP 08192.017869/2025-51 – NeoGab Extrajudicial (Sigiloso) – Núcleo de Controle e Fiscalização do Sistema Prisional - NUPRI**

Promotor(a) de Justiça Oficiante: Dra. Raquel Tiveron

Interessado(s): Administração Regional de Brazlândia e outro

Assunto: Supostas irregularidades em contrato de prestação de serviços por reeducandos na Administração Regional de Brazlândia

MANIFESTAÇÃO DO COORDENADOR

MANIFESTAÇÃO DOS MEMBROS

Brasília, março de 2026.

Vitor Fernandes Gonçalves
Coordenador
Procurador de Justiça

Sumário

Capa.....	p. 1
Procuradoria-Geral de Justiça.....	p. 2
Portaria 0144/2026	p. 2
Portaria 0145/2026	p. 4
Portaria 0146/2026	p. 6
Portaria 0147/2026	p. 7
Portaria 0148/2026	p. 11
Portaria 0149/2026	p. 13
Portaria 0150/2026	p. 15
Portaria 0151/2026	p. 17
Portaria 0152/2026	p. 25
Portaria 0153/2026	p. 26
Portaria 0154/2026	p. 28
Portaria 0155/2026	p. 29
Portaria 0156/2026	p. 34
Portaria 0157/2026	p. 36
Portaria 0158/2026	p. 38
Portaria 0159/2026	p. 40
Portaria 0160/2026	p. 42
Portaria 0162/2026	p. 44
Portaria 0163/2026	p. 46
Portaria 0164/2026	p. 48
Portaria 0165/2026	p. 49
Portaria 0166/2026	p. 51
Portaria 0167/2026	p. 53
Portaria 0168/2026	p. 55
Portaria 0169/2026	p. 57
Portaria 0170/2026	p. 59
Portaria 0171/2026	p. 61
Câmaras de Coordenação e Revisão.....	p. 62
Pautas de Julgamento 1-2-2026.....	p. 62
Sumário.....	p. 66